



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.766 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS
VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE
CÁLCULO DOS TRIBUTOS.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se atualizar
os valores dos tributos na proporção da inflação ocorrida no ano de 2008 recém
findo que, embora de pouca expressão, gera efeitos nas contas municipais.

Considerando os termos precisos do art. 97, parágrafo 2º
do Código Tributário Nacional, segundo o qual "**não constitui majoração de
tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do
valor monetário da respectiva base de cálculo**".

Considerando que a inflação do ano de 2008, conforme
avaliação oficial do INPC foi de 5,77%, percentual este que deve incidir sobre os
atuais valores dos tributos para atualizá-los.

DECRETA :

Artigo 1º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do
Imposto Territorial Urbano, fica com os valores expressos nas
listagens que instruem o presente Decreto - "**ANEXO I**".

Artigo 2º - A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do
Imposto Predial Urbano, fica com os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

HABITAÇÃO PARTICULAR:

Tipo 1.....	R\$282,96;
Tipo 2.....	R\$205,86;
Tipo 3.....	R\$120,94;
Tipo 4.....	R\$ 80,29 ;

HABITAÇÃO MÚLTIPLA:

Tipo 1.....	R\$282,96;
Tipo 2.....	R\$205,86;

EDIFICAÇÃO TIPO COMERCIAL:

Tipo 1.....	R\$282,96;
Tipo 2.....	R\$205,86;
Tipo 3.....	R\$120,94.

EDIFICAÇÃO TIPO INDUSTRIAL:

Tipo 1.....	R\$282,96;
Tipo 2.....	R\$205,86;
Tipo 3.....	R\$120,94.

Artigo 3º - A taxa de serviço urbano passa a ter o seguinte valor:

1) Remoção de Lixo: R\$0,59 /m² de construção p/ano.

Artigo 4º - As Tabelas II e III, anexas a Lei Municipal nº 580/66, que fixam, respectivamente, o lançamento e a cobrança de licença e expediente e serviços diversos, ficam substituídas pelas tabelas anexas ao presente Decreto que tomam os mesmos números II e III:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

TABELA II.

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE LICENÇA.

ÍTEMS:	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES:	Valor para cada assalariado administrativo ou produtivo, assim também compreendido: proprietário, esposa ou filhos, quando exerçam atividades na firma e não possuam empregados.
I	Indústria	R\$ 10,48.
II	Comércio	R\$14,65.
III	Farmácia	R\$33,48.
IV	Profissões Liberais e assemelhadas	R\$14,65.
V	Estabelecimentos de Crédito, Financiamentos e similares	R\$ 58,48.
VI	Outras atividades	R\$16,62.
VII	Atividades constantes no art. 2º da Lei que rege o horário do comércio:	
	Nºs 1, 2, 3, 8 e 16	R\$27,13;
	Nºs 5, 11 e 12	R\$33,46;
	Nº 4	R\$20,77;
	Nº 6	R\$14,66;
	Nºs 9, 10, 14 e 15	R\$27,13;
	Nºs 7, 13 e 17	R\$18,63.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

VIII Manufaturas domésticas em geral, quando distribuídas por ambulantes:

Por diaR\$ 2,00;

Por anoR\$62,60;

Quaisquer outros ambulantes, em dias úteis:

Por diaR\$ 3,92;

Por anoR\$125,47;

Idem em domingos, feriados e dias santificados ou Carnaval:

Manufaturas domésticas, por diaR\$3,92;

Quaisquer outros ambulantes, por diaR\$9,89;

Manufaturas domésticas em geral, vendidas por feirantes,
por anoR\$64,00;

Quaisquer outros feirantes, por ano.....R\$125,47.

IX Taxa de Licença para particulares:

Construção ou edificação térrea em geral, por metro quadrado:

Até 100m²R\$ 2,03;

De 101 a 200m²R\$ 2,94 ;

Mais de 200m²R\$ 4,93;

Cada pavimento superior, por m²R\$ 2,94;

Edificação destinada à residência popular com planta fornecida
pela PrefeituraR\$39,62.

Reconstrução, reforma, remodelação de prédios, mediante planta
sem acréscimo de área construída:

Por m²R\$ 1,95;

Se houver acréscimo, aplicar-se-ão a parte andaimes e
outras armações construídas sobre passeios, por metro
linear e por mêsR\$ 2,94;

As indústrias, hotéis, escolas, entidades assistenciais que
realizem construções ou ampliações por m² (térrea ou
pavimento)R\$ 1,95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

- X Taxa de Licença para Publicidade:**
- Alto-falantes, rádios, vitrola e congêneres, por aparelho, quando permitido no interior de estabelecimento industrial ou profissional:
- Por mêsR\$19,81;
- Idem, externo, por veiculação ou não:
- Por diaR\$ 4,53;
- Por anoR\$ 430,64;
- Idem, para propaganda fora do Município:
- Por diaR\$19,81;
- Por anoR\$991,43.
- Letreiros:**
- 1 - Externo, por ano, por m²/unidadeR\$ 9,89;
- 2 - Luminosos, por ano, por m²/unidadeR\$19,81.
- XI Taxa de Licença para ocupação de área em vias e logradouros Públicos:**
- Espaços ocupados por balcões, barracas, tabuleiros e semelhantes, em vias e logradouros públicos, ou depósito de materiais ou estabelecimento privativo de veículos para fins comerciais, inclusive em locais designados pela Prefeitura Municipal, por prazo e à critério desta:
- Por dia e por m²R\$ 1,95;
- Por ano e por m²R\$23,74;
- Espaço ocupado por mercadorias nas feiras:
- Por dia e por m²R\$ 1,29;
- Espaço ocupado por circos e parques de diversões:
- Por semana ou fração e por m²R\$3,92.

TABELA III.

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS

DECRETO 5.766_08 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS 5/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DE EXPEDIENTES DIVERSOS. ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES.

I	Requerimentos, Petições e Memoriais	R\$ 3,92;
II	Busca de papéis arquivados ou parados, por ano de busca	R\$ 9,89;
III	Certidões, Alvarás, etc., por folha	R\$29,69;
IV	Cópia da Planta da Cidade	R\$ 9,89;
V	Emissão de segundas vias de Recibos e afins	R\$19,81;
VI	Termo de Contrato entre a Prefeitura Municipal e Particular	R\$19,81;
VII	Cancelamento de Contratos	R\$19,81;
VIII	Vistoria à pedido das partes, no perímetro urbano	R\$19,23;
IX	"Habite-se" no perímetro urbano:	
	Até 100m ² de construção	R\$19,81;
	De 101 a 200m ² de construção	R\$29,69;
	Mais de 200m ² de construção	R\$39,63;
	Idem, fora do perímetro urbano	R\$59,47;
X	Abertura, Transferência e Encerramento de Firma.....	R\$19,81;
XI	Alinhamento e Nivelamento	R\$ 39,62;
XII	Termo de Venda e Arrematação	R\$ 9,89;
XIII	Transferência de Laudêmio	R\$ 19,81;
XIV	Aprovação de Anúncios	R\$ 9,47.
XV	Aprovação de Plantas com respectivo Memorial Descritivo	R\$ 19,81;
XVI	Aprovação de Plantas Econômicas	R\$ 9,89;
XVII	Aprovação de Plantas de Loteamentos ou Arruamentos por metro quadrado, no perímetro urbano de área loteável	Convencional.....R\$ 0,25m ² .
	 Popular.....	R\$ 0,13m ² .
	Idem, fora do perímetro de área loteável	R\$ 7,90.

DECRETO 5.766_09 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS 6/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

XVIII Qualquer tipo não especificadoR\$39,62.

XIX Cópia reprográficaR\$0,20.

Taxas de Serviços Diversos.

I Taxa de Numeração de PrédiosR\$29,70.

Além da taxa, será cobrado o preço de custo da placa fornecida pela Prefeitura Municipal.

II Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias:
Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidadeR\$9,89.

Armazenamento, por dia ou fração, no Depósito Municipal:

1 - de animal cavalар, muar ou bovino, por unidade ou cabeçaR\$51,52.

2 - de caprino, ovino, suíno ou canino, por unidade ou cabeçaR\$15,83.

Além das taxas acima, cobrar-se-ão as despesas com alimentação e tratamento dos animais.

3 - de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quiloR\$1,95.

III Taxas de Cemitério.

1 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 50 anos, no Conjunto Particular.....R\$515,63.

2 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 5 anos, no conjunto geral.....R\$ 129,05.

3 - Concessão de Gaveta para Ossário, por 5 anos.....R\$ 54,64.

4 - Concessão de Gaveta para Sepultura Temporária, por 3 anos (Crianças).....R\$ 19,23.

5 - Concessão de Terreno para Sepultura Temporária, por 50 anos, na Quadra Particular.....R\$ 512,18.

6 - Concessão Temporária de Terreno na Quadra Geral, por 5 anosR\$19,25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

- 7 - Sepultamento em Sepultura ParticularR\$22,58.
8 - Sepultamento em Sepultura GeralR\$ 9,49.
9 - Exumação e Transferência de Sepultura no Cemitério
Municipal ou fora do Município, desde que seja da quadra ou
conjunto geral para quadra ou conjunto particular..R\$157.99.
10 - As pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei, terão
sepultamento gratuito.
11 - A concessão de terreno ou gaveta na quadra particular, à
requerimento de pessoa credenciada, poderá ser prorrogada
por idêntico período.
12 - As concessões de terreno em caráter perpétuo, obtidas
anteriormente a vigência da Lei Municipal nº 1.017, de 29/11/73,
que contém mais de 50 (cinquenta) anos e se encontram em
ruínas e estado de abandono, com seus proprietários residindo
em lugar incerto e não sabido, serão canceladas e demolido o
respectivo túmulo, após a publicação na Imprensa local, por
Edital de Aviso expedido pelo Executivo, com prazo de 60
(sessenta) dias para regularização da situação.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 2º de janeiro de 2009,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº
5.636, de 28 de dezembro de 2007.

P.M. de Lorena, de 12 de novembro de 2008.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO 5.766_02 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS
TRIBUTOS 0/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

ANEXO "I" AO DECRETO Nº. 5.766/08.

ANEXO I.

<u>CÓDIGO</u>	<u>VALOR DO M² DO TERRENO (R\$).</u>
01	R\$128,33;
02	R\$ 91,13;
03	R\$ 76,14;
04	R\$ 67,81;
05	R\$ 55,28;
06	R\$ 35,66;
07	R\$ 27,11;
08	R\$ 27,25;
09	R\$ 24,21;
10	R\$ 19,69;
11	R\$ 16,20;
12	R\$ 12,17;
13	R\$ 12,17;
14	R\$ 6,50;
15	R\$ 3,95;
16	R\$ 2,87;
17	R\$ 8,15;
18	R\$ 41,53;
19	R\$ 6,99;
20	R\$ 14,89;
21	R\$ 8,15;
22	R\$ 4,14;
23	R\$ 4,45;
24	R\$ 4,14;
25	R\$ 4,45;
26	R\$ 4,14;
27	R\$ 5,11;
28	R\$ 3,95;
29	R\$ 3,95;
30	R\$ 3,95;
31	R\$ 3,76;
32	R\$ 7,99;
33	R\$ 18,20;
34	R\$ 9,01;
35	R\$ 7,82;
36	R\$ 3,95;
37	R\$ 32,31;
38	R\$ 6,15;

DECRETO 5.766_08 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS
TRIBUTOS 9/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

39		R\$ 3,95;
40		R\$ 3,95;
41		R\$ 5,00;
42		R\$ 5,00;
43		R\$ 3,95;
44		R\$ 5,33;
45		R\$ 3,95;
46		R\$ 6,15;
47		R\$ 3,95;
48		R\$ 3,95;
49		R\$ 3,95;
50		R\$ 3,95;
51		R\$ 6,15;
52		R\$ 6,15;
53		R\$ 14,02;
54		R\$ 5,33;
55		R\$ 5,00;
56		R\$ 5,33;
57		R\$ 3,95;
58		R\$ 3,95;
59		R\$ 7,17;
60		R\$ 16,20;
61		R\$ 3,30;
62		CANCELADO.
63		R\$ 3,95.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO 5.766_08 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS BASES DE CÁLCULO DOS
TRIBUTOS 10/10